



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00047

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa apoiar à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica, em municípios, no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura



CD/19521.43847-09